



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 071/2017, de 12 de maio de 2017.

**DESIGNA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO DE BENS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 75 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos artigos 22 e 53 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação dos bens móveis inservíveis do município de Ibatiba, conforme discriminação abaixo, os senhores:

**1º - Ulysses Lopes Fernandes – Diretor de Departamento de Planejamento e Elaboração de Projetos;**

**2º - Fábio Augusto Nascimento – Encarregado de Manutenção de Máquinas e Veículos;**

**3º - Romero Gomes de Souza – Ouvidor.**

**Art. 2º.** A presente comissão terá o prazo de até dez dias úteis para apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO dos bens móveis inservíveis.

**Art. 3º.** A presente comissão poderá convocar empresas ou pessoas que tenham notório conhecimento sobre o assunto para auxiliar nos seus trabalhos.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos 12 de maio de 2017.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
**Prefeito Municipal**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de maio de 2017.

Claudimira Maria dos SantosDias  
Chefe de Gabinete